

Escolha viver bem. Não importa o preço ou a procedência, o consumo do cigarro faz mal à saúde.

Ao oferecer cigarros com preços mais baixos, o comércio ilegal incentiva a experimentação por jovens, além de diminuir o estímulo dos fumantes que desejam parar de fumar.

O tabagismo pode provocar diversos tipos de câncer, outras doenças do coração e pulmão, além de prejudicar a prática de atividade física.



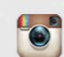


➤ Conheça as medidas de controle do tabagismo e todas as outras ações de promoção da saúde em www.saude.gov.br/promocaodasaude pela [#promocaodasaude](https://twitter.com/promocaodasaude) ou em toda a rede SUS.

Da Saúde se Cuida Todos os Dias

Tenha uma vida mais saudável sem o cigarro.
O tratamento é um direito seu garantido pelo SUS.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



 @minsaude  /minsaude  @minsaude

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.



Ministério da Saúde



Promoção da Saúde - SUS
**Das Escolhas
Certas se Cuida
Todos os Dias**

COMÉRCIO ILÍCITO

O comércio ilícito de cigarros representa cerca de 10% das vendas mundiais, o equivalente a 600 bilhões de cigarros anualmente. O mercado ilegal, especialmente o contrabando, interfere em ações de promoção da saúde que têm o objetivo de reduzir o tabagismo na população:

- O valor médio dos cigarros vendidos pelo comércio ilícito é menor do que o preço mínimo estipulado por lei, o que pode estimular crianças e adolescentes a começarem a fumar. Atualmente, 90% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos.
- Os baixos valores dos cigarros ilegais neutralizam o efeito do preço mínimo (atualmente R\$ 4,50) como estímulo para parar de fumar. A parcela da população brasileira fumante acima de 18 anos caiu nos últimos anos. Uma das ações que contribuíram para esse resultado foi o aumento dos preços dos cigarros.
- Os cigarros ilegais impedem o acesso às advertências sanitárias. Todas as embalagens de cigarro devem conter advertências sanitárias sobre os riscos do tabagismo à saúde. Além dessas informações, também constam nos maços de cigarros o telefone do Disque Saúde 136, um serviço de orientação à população para deixar de fumar.

Todas as embalagens de cigarro devem conter advertências sanitárias sobre os riscos do tabagismo à saúde. Além dessas informações, também constam nos maços de cigarros o telefone do Disque Saúde 136, um serviço de orientação à população para deixar de fumar.

Fique atento! Além do contrabando e da falsificação, é proibida a venda de cigarros abaixo do preço mínimo, por unidade e para menores de idade.

O preço do cigarro pesa no seu bolso? Que tal deixar de fumar em vez de comprar cigarros mais baratos, vendidos ilegalmente? O SUS ajuda você a ter uma vida mais saudável sem o cigarro. Para mais informações, ligue 136.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE DO TABAGISMO

O Brasil é signatário da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco. Trata-se do primeiro tratado internacional de saúde. Uma iniciativa tão ampla que envolveu diversas ações intersetoriais. A união de Ministérios e Secretarias promoveu um conjunto de práticas nacionais de controle do tabagismo. Uma estratégia eficaz que já apresenta resultados, pois o percentual de fumantes adultos caiu 30% nos últimos nove anos e, com isso, foram evitadas cerca de 200 mil mortes.

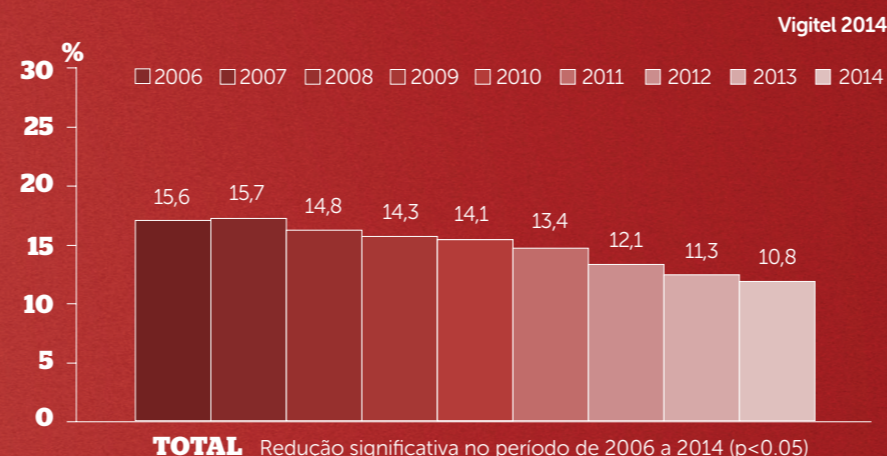
Dentre as principais iniciativas, destacam-se políticas públicas implementadas pelo governo brasileiro como:

- Proibição da propaganda comercial de produtos derivados do tabaco em todo o território nacional. É permitida apenas a exposição dos produtos nos locais de vendas;

- Política de preços mínimos para os cigarros e aumento da taxa de desses produtos;
- A criação de ambientes livres de tabaco, com a proibição do fumo em ambientes fechados de uso coletivo, abolindo áreas para fumantes ou fumódromos;
- Aumento do espaço para advertências nos maços;
- Combate ao mercado ilegal de produtos de tabaco;
- Tratamento do tabagismo no SUS;
- Programa Nacional de Diversificação da produção em áreas cultivadas com tabaco.

Nos últimos 9 anos, o número de fumantes caiu 30,7%

Meta Plano DCNT 2011-2022, reduzir em 30% até 2022
Meta OMS 2015-2025, em 30%

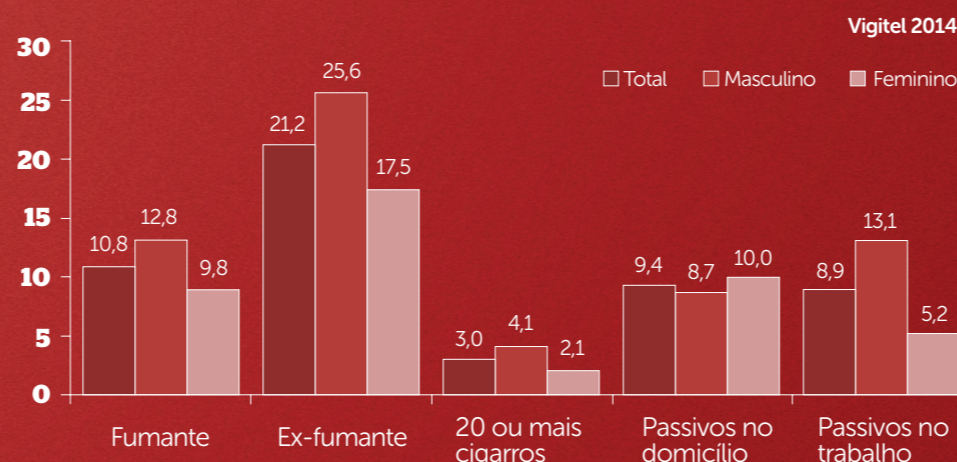


Para mais informações sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco no Brasil, acesse o Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco:

www.inca.gov.br/observatoriotabaco

21,2% dos brasileiros declaram-se ex-fumantes:

25,6% dos homens e 17,5% das mulheres



LINHA DO TEMPO DO CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL

Confira as principais ações de controle do tabagismo no Brasil nos últimos 30 anos:

1. 11 de junho de 1986: criação do Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto);
2. 5 de outubro de 1988: publicação da Constituição da República Federativa do Brasil, cujo artigo 220 determina que a publicidade de tabaco estará sujeita a restrições legais e conterá advertência sobre os malefícios do tabagismo;
3. 27 de dezembro de 2000: proibição da propaganda de produtos derivados de tabaco no rádio, tv, jornais, inclusive internet;
4. 23 de agosto de 2001: as embalagens e publicidade de produtos derivados do tabaco passam a conter advertências sanitárias sobre os malefícios do tabagismo, acompanhadas de imagens que ilustram o seu sentido;
5. 7 de novembro de 2002: é proibida a produção, importação, comercialização, propaganda e distribuição de alimentos na forma produtos derivados do tabaco;
6. 17 de janeiro de 2003: é proibida a venda de produtos derivados do tabaco na internet;
7. 10 de agosto de 2003: criação da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos;
8. 2 de janeiro de 2006: é promulgada a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003;
9. 28 de agosto de 2009: é proibida a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, conhecidos como cigarro eletrônico;
10. 14 de dezembro de 2011: • É vedada a propaganda comercial de produtos derivados do tabaco em todo território nacional, permitindo apenas a exposição dos produtos nos locais de venda, acompanhada de advertências sanitárias e da tabela de preços; • É determinado que, a partir de janeiro de 2016, 30% da parte inferior da face frontal das embalagens de produtos de tabaco tenham advertências sanitárias sobre os malefícios do tabagismo; • É determinado que o Poder Executivo poderá fixar preço mínimo de venda no varejo de cigarros abaixo do qual fica proibida a sua comercialização; • É sancionada a Lei 12.546 que altera a sistemática de tributação do IPI, aumentando os impostos e preços dos cigarros, uma medida altamente efetiva para reduzir o consumo, especialmente entre jovens e populações de camadas mais pobres;
11. 5 de abril de 2013: são atualizadas as diretrizes de cuidado à pessoa tabagista no Sistema Único de Saúde (SUS);
12. 26 de dezembro de 2013: é proibida a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, e embalagens, destinados ao público infante-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similar;
13. 31 de maio de 2014: é regulamentada a proibição do tabagismo em recintos coletivos de todo o país e a exposição de produto de tabaco nos pontos de venda;
13. 4 de dezembro de 2014: são regulamentadas as condições de isolamento, ventilação e exaustão ao ar e medidas de proteção ao trabalhador, em relação à exposição ao fumo.